

ATO Nº. 421/2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
482/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Sãa Paulo nº 862, bairro São Geraldo, na cidade de PORTO ALEGRE/RS– CEP: 90.230-160, inscrita no CNPJ sob o nº 00.088317/0001-21 neste ato representada por Sr(a). **JOICI MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, representante da empresa, RG nº 1021835242 e CPF nº 564.752.410-91, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini

VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0189	CLONIDINA 0,10 MG, COMPRIMIDO - 102753	0,100 mg cx c/30cp	Atensina/ Mawdsleys	4.500 CPR	R\$ 2,2545	R\$ 1.145,0300
0190	CLONIDINA 0,150 MG, COMPRIMIDO - 100817	0,150mg cx c/30cp	Atensina / Mawdsleys	5.700 CPR	R\$ 0,3170	R\$ 1.807,0700
0225	DAPAGLIFLOZINA 10MG +METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDO REVESTIDO C/ LIB. PROLONGADA - COMPRIMIDO - 103405	10+1000mg cx c/30cp	Xigduo/ Astrazeneca	31.800 CPR	R\$ 6,6012	R\$ 209.920,7000
0226	DAPAGLIFLOZINA 5MG +METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDO REVESTIDO C/ LIB. PROLONGADA - COMPRIMIDO - 103374	5+1000MG CX C/60 CP	Xigduo/ Astrazeneca	18.000 CPR	R\$ 3,2985	R\$ 59.374,6200
0227	DAPAGLIFLOZINA 10MG, COMPRIMIDO - 103407	10mg cx c/30 cp	Forxiga /Astrazeneca	8.100 CPR	R\$ 1,8673	R\$ 15.125,2900
0351	GLICLAZIDA 60 MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - 102580	60mg cx c/30cp	Diatarcom/ servier	94.500 CPR	R\$ 0,2359	R\$ 22.300,1100
0470	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG, COMPRIMIDO - 100564	50mg cx c/30 cp	selozok / astrazeneca	2.313.000 CPR	R\$ 0,3888	R\$ 899.410,0500
0535	PERINDOPRIL ARGININA 10 MG, COMPRIMIDO - 103380	10mg cx c/30cp	Acertil / servier	6.000 CPR	R\$ 1,9904	R\$ 11.942,6400